

GRANDE TUNA F. P. DE BRAGA**Anúncio (extracto) n.º 3256/2007**

Certifico que, por escritura outorgada em 25 de Julho de 2006, exarada a fl. 16 do livro n.º 49-E do Cartório Notarial a cargo do notário Rodrigo António Prieto da Rocha Peixoto, foi constituída uma associação denominada Grande Tuna F. P. de Braga, com sede na Avenida de São Lourenço, 19, freguesia de Celeiros, concelho de Braga, tendo por objecto social a defesa, promoção, realização e divulgação de actividades culturais e recreativas, designadamente de carácter musical: fados de Coimbra, música tradicional portuguesa e outras.

Está conforme o original na parte transcrita.

25 de Julho de 2006. — O Notário, *Rodrigo António Prieto Rocha Peixoto*.

3000212759

GRUPO ETNOGRÁFICO DE S. PAIO DE GUIMAREI**Anúncio (extracto) n.º 3257/2007**

Certifico que no dia 12 de Outubro do ano em curso, a fl. 24 do livro de notas para escrituras n.º 47-G do Cartório Notarial de Margarida Maria Nunes Correia Pinto Regueiro, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada Grupo Etnográfico de S. Paio de Guimarei, com sede na Rua do Eiró, da freguesia e concelho de Santo Tirso, que tem por objecto actividades recreativas relacionadas com danças tradicionais portuguesas.

12 de Outubro de 2006. — A Ajudante, *Fernanda Manuela Moreira Antunes Correia Pinto*.

3000218122

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DO SANTO PENTECOSTAL**Anúncio (extracto) n.º 3258/2007**

Certifico que, por escritura de 23 de Maio de 2005, exarada a fls. 29 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 1-A do Cartório de Porto de Mós de Manuel Fontoura Carneiro, foi constituída a associação com a denominação de Igreja Evangélica Assembleia do Santo Pentecostal, com sede na Rua de Álvaro Pires Miranda, 103, loja, Quinta de Santo António, freguesia e concelho de Leiria. Tem por objecto:

- 1) Pregar o Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo;
- 2) Baptizar os convertidos ao Evangelho;
- 3) Ensinar os fiéis a guardar a doutrina e a prática da Escritura Sagrada;
- 4) Manter cursos educacionais, culturais e teológicos;
- 5) Manter obras sociais e beneficentes;
- 6) Promover encontros, congressos, simpósios e cruzadas evangélicas através de todos os meios disponíveis de comunicação, orientação os crentes de todos os meios disponíveis de comunicação, orientando os crentes e o povo em geral, mostrando o valor e a necessidade de uma vida dinâmica.

Está conforme o original.

23 de Maio de 2005. — A Colaboradora, com delegação de poderes, *Ana Paula Cordeiro Pires de Sousa Mendes*.

3000176693

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MÉDICA, PÓS-GRADUAÇÃO E CONTINUADA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Anúncio (extracto) n.º 3259/2007**

Certifico que, por escritura de 3 de Abril de 2007, lavrada com início a fl. 84 do livro n.º 45-A do Cartório Notarial de Lisboa, a cargo do notário Carlos Henrique Ribeiro Melon, foram alterados parcialmente os estatutos da associação sem fins lucrativos, com a denominação de Instituto de Educação Médica, Pós-Graduação e Continuada da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, pessoa colectiva n.º 503071021, com sede no concelho de Lisboa, na Faculdade de Ciências Médicas, Campo dos Mártires da Pátria, 130, com duração de tempo indeterminado, tendo sido dada nova redacção aos n.ºs 6 e 7 do artigo 12.º

É o que me cumpre certificar para efeitos deste extracto para publicação legal.

3 de Abril de 2007. — O Notário, *Carlos Henrique Ribeiro Melon*.
2611016178

IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**Anúncio (extracto) n.º 3260/2007**

Certifico que, por escritura de 18 de Janeiro de 2006, exarada a fls. 71 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 38-A do Cartório Notarial de Manuel Fontoura Carneiro, foi constituída a associação com a denominação de Irmandade de Nossa Senhora da Conceição, número de identificação de pessoa colectiva 507567269, com sede na Igreja Paroquial de Alcobaca, Alcobaca.

São os seguintes os fins da Irmandade:

- a) Promover, subsidiar e intensificar o culto de Nossa Senhora da Conceição;
- b) Fomentar a vocação cristã dos seus membros e colaborar activamente em acções de formação cristã na paróquia e seus movimentos;
- c) Sufragar as almas dos seus irmãos e benfeitores falecidos;
- d) Socorrer os pobres da paróquia tanto quanto as posses da Irmandade o permitam, particularmente os mais necessitados, devendo para tanto elaborar a respectiva regulamentação;
- e) Relacionar-se com as outras organizações locais para a realização dos objectivos referidos.

Está conforme o original.

18 de Janeiro de 2006. — A Colaboradora, com delegação de poderes, *Ana Paula Cordeiro Pires de Sousa Mendes*.

3000191433

MOTO CLUB RIPIRATA — CLUBE MOTARD DE RIO DE COUROS**Anúncio (extracto) n.º 3261/2007**

Certifico que, por escritura lavrada no Cartório Notarial a cargo de Alexandra Heleno Ferreira, no dia 22 de Fevereiro de 2007, de fl. 92 a fl. 93 do livro de notas n.º 8, foi constituída uma associação denominada Moto Club Riopirata — Clube Motard de Rio de Couros, com sede no Alto da Rua da Escadaria, no lugar de Cabeço, freguesia de Rio de Couros, concelho de Ourém, e tem por objecto promover, organizar e dinamizar actividades diversas ligadas ao universo do motociclismo, no domínio social, cultural, desportivo e de lazer.

Conferida, está conforme.

22 de Fevereiro de 2007. — A Colaboradora da Notária, por competência delegada, *Carla Sofia Pinheiro Coelho Neto*.

3000226429

MOTO CLUBE CONCELHO ALIJÓ**Anúncio (extracto) n.º 3262/2007**

Certifico que, por escritura lavrada em 16 de Outubro de 2006, exarada a fl. 77 do livro de notas para escrituras diversas n.º 35-A do cartório notarial da licenciada Maria José Gonçalves Maximino, sito na Rua do Dr. Domingos Campos, lote 12, 1.º, cave, entrada B, loja 1, Nossa Senhora da Conceição, Vila Real, foi constituída a associação em epígrafe por tempo indeterminado e sem fins lucrativos, que entre outras fica a regular-se pelas cláusulas seguintes:

Denominação — Moto Clube Concelho Alijó.

Sede — edifício da Junta de Freguesia, Largo dos Bombeiros, freguesia de Sanfins do Douro, concelho de Alijó.

Objecto — a associação não tem finalidade lucrativa e tem por objecto dinamizar junto dos seus associados actividades relacionadas com o mototurismo ou outras relativas à utilização de motociclos no âmbito do lazer e sempre desligadas de qualquer contexto político ou religioso.

Podem ser associados todas as pessoas, desde que se interessem ou possam, de alguma forma, participar efectivamente em actividades relacionadas com o motociclismo.

Está conforme, declarando-se que da parte omitida nada há que altere, modifique, restrinja ou amplie as especificações legais da parte extractada.

16 de Outubro de 2006. — A Notária, *Maria José Gonçalves Maximino*.

3000218134